



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:10
Acesse em: <https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 3080872099870400049157-420274207521B4D-DB6-D44

	ERGONÔMICO REBATÍVEL OU FIXO, COM ALTURA E ÂNGULO DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. CANGAGEM OPCIONAL. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.						
5	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL-CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA SOB MEDIDA COM CHASSIS EM DURALUMÍNIO TUBULAR SEM SOLDA, DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES INJETADAS EM ALUMÍNIO, CONTAINER DE BATERIAS; RODAS TRASEIRAS DE 12" E DIANTEIRAS 8" COM AROS EM NYLON, AMBAS COM PNEUS EM PU SEM CÂMARA NA COR CINZA; RODAS DE APOIO 35 X 17 MM MACIÇAS; EIXOS COM ROLAMENTO BLINDADOS; MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E IMÃ PERMANENTE DE 200 W CADA, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENGRENADA, COM TORQUE PARA TRANSPORTAR UM USUÁRIO DE ATÉ 130 KG. DRIVE MICRO PROCESSADO DE 50A QUE PERMITE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO LINEAR E VELOCIDADE DE 0 A 6 KM/H, INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO JOYSTICK NO PRÓPRIO MÓDULO OU POR CONTROLE MENTONIANO OU POR CONTROLE DE CABEÇA OU POR CONTROLE DE SUGAR/SOPRAR, SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM TECLAS TENDO AS FUNÇÕES DE LIGA-DESLIGA, LIMITADOR DE VELOCIDADE, INDICADOR DE CARGA E BUZINA; DUAS BATERIAS DE 12 V X 34 A SEM MANUTENÇÃO, QUE POSSIBILITAM AUTONOMIA DE ATÉ 30 KM, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE, MICRO PROCESSADO; ASSENTO E ENCOSTO FIXADO SEM USO DE PARAFUSOS, ACOLCHOADOS E REVESTIDOS, APOIO DE BRAÇOS E SUPORTE DOS PÉS REGULÁVEIS, ESCAMOTEÁVEIS E/OU REMOVÍVEIS. ESTOFAMENTO EM TECIDO NYLON. ALMOFADA DE ASSENTO PLANA (EM ESPUMA). EQUIPADA COM CINTO DE SEGURANÇA QUE PODE SER DO TIPO QUATRO PONTOS, CAMISETA, FAIXA TORÁCICA OU CINTO PÉLVICO E FAIXA PARA PANTURRILHA. PODENDO TER ENCOSTO RECLINÁVEL SENDO ACOMPANHADO, NESSE CASO, DE 2 RODAS ANTI-TOMBO, APOIO PARA CABEÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA E/OU PROFUNDIDADE ACOLCHOADO E APOIOS DE PÉS ELEVÁVEIS. PODENDO OU NÃO TER REGULAGEM DE POSICIONAMENTO DE TILT NAS CADEIRAS INFANTIS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.	UND	DELLAMED	D750 LIGTH	8	R\$ 3.980,00	R\$ 31.840,00
6	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL-CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA SOB MEDIDA COM CHASSIS EM DURALUMÍNIO TUBULAR SEM SOLDA, DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES INJETADAS EM ALUMÍNIO, CONTAINER DE BATERIAS; RODAS TRASEIRAS DE 12" E DIANTEIRAS 8" COM AROS EM NYLON, AMBAS COM PNEUS EM PU SEM CÂMARA NA COR CINZA; RODAS DE APOIO 35 X 17 MM MACIÇAS; EIXOS COM ROLAMENTO BLINDADOS; MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E IMÃ PERMANENTE DE 200 W CADA, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENGRENADA, COM TORQUE PARA	UND	DELLAMED	D750 LIGTH	2	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00

Assinado por 2 pessoas: Jorge Luiz Ulisses de Miranda Soares Filho e HELDER SILVEIRA COUTINHO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:10
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ee080b73-b9d7-44b4-b957-1a0274cd7e54

Código para verificação: 0DB6-D4B3-ABE8-D4E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 01.545.179/0001-25) VIA PORTADOR Jorge Luiz Ulisses de Miranda Soares Filho (CPF 048.XXX.XXX-07) em 19/02/2026 16:38:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 21/02/2026 13:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0DB6-D4B3-ABE8-D4E2>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.545.179/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:26 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **BAD7.DC29.4D58.F53B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

2. CMC

816.729-0

3. Endereço

Rua Olivia Menelau, 103
BAIRRO Imbiribeira, CEP 51170-110, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

01.545.179/0001-25

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-80-0 COM ATAC DE MÃQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7490-19-9 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7729-20-3 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8640-29-9 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA N/ ESP ANTERI
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

365.3114.3133

10. Expedida em

Recife, 20 de FEVEREIRO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de FEVEREIRO de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:10
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee080b73-b9d7-44b4-b957-1a0274cd7e54



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001279339-41

Data de Emissão: 30/01/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA OLIVIA MENELAU N. 103 -, IMBIRIBEIRA, RECIFE

CNPJ: 01.545.179/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.545.179/0001-25

Certidão nº: 64379627/2025

Expedição: 28/10/2025, às 14:50:31

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.545.179/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.545.179/0001-25
Razão Social: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R OLIVIA MENELAU 103 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51170-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020905340650904351

Informação obtida em 19/02/2026 08:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 146/2026

Última atualização 23/02/2026

**Local:** Juazeiro/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO**Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 098/2025 R **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 23/02/2026 **Data de assinatura:** 23/02/2026**Vigência:** de 23/02/2026 a 23/02/2026**Id contrato PNCP:** 13915632000127-2-000100/2026 **Fonte:** BLL Compras**Id contratação PNCP:** [13915632000127-1-000001/2026](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMS ortopédicas) para

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.545.179/0001-25 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Arquivos****Histórico**

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_1462026__GMC.pdf	23/02/2026 - 12:04:09	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:10
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6080673-b9d7-4db4-b957-1a0274dd7e54

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 098-2025

PA Nº 402-2025

CONTRATO Nº 146-2026– OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMS ortopédicas) para atender as demandas geradas pelo acompanhamento de usuários com deficiência física e/ou mobilidade reduzida cadastrados no CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CERPRIS), no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 098/2025**.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Inscrito no **CNPJ 11.145.615/0001-22**

Contratada: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no **CNPJ 01.545.179/0001-25**

Valor global estimado: R\$ 117.577,00 (Cento e dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais).

Data de assinatura: 19/02/2026

Vigência: 12 (doze) MESES

Id do contrato: 13915632000127-2-000100/2026

Assinam:

Pelo Município: HELDER VILVEIRA COUTINHO – Secretário Municipal de Saúde

Pela contratada: JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO - Representante Legal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32
 Centro
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1287	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2140 - MANUT. CENTRO DE REABILITAÇÃO E PROM. DA INCLUSÃO SOCIAL - CERPRIS Elemento: 3.3.9.0.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	Modalidade: 098-2025PE - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 146-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 4253 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	100,00	49.900,00

CREADOR

R.Social/Nome: 56193 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 01.545.179/0001-25	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro:
	Cidade/UF: JUAZEIRO / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPMS ORTOPÉDICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS GERADAS PELO ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA CADASTRADOS NO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CERPRIS).

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 24/02/2026

Valor: 100,00 (Cem Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/02/2026 _____	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:24/02/2026 _____
---	---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO**

Rua 15 de Julho, 32
 Centro
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 11.145.615/0001-22

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1289	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------	----------------------	---------------------	-------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA. Ação: 2140 - MANUT. CENTRO DE REABILITAÇÃO E PROM. DA INCLUSÃO SOCIAL - CERPRIS Elemento: 3.3.9.0.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			Modalidade: 098-2025PE - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 146-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 4253 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
153.315,59	100,00	153.215,59		

CREDOR		
R.Social/Nome: 56193 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 01.545.179/0001-25	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: JUAZEIRO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPMS ORTOPÉDICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS GERADAS PELO ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA CADASTRADOS NO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CERPRIS).

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 24/02/2026

Valor: 100,00 (Cem Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: <p style="text-align: center;">24/02/2026</p> <hr style="width: 30%; margin: 10px auto;"/>	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO <p style="text-align: center;">EM:24/02/2026</p> <hr style="width: 30%; margin: 10px auto;"/>
--	--